



PORTARIA Nº 071 – REITOR/2016

Dispõe sobre a progressão horizontal e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

a decisão judicial contida nos autos do processo nº 0433.09.275974-8

RESOLVE:

Art.1º Conceder, em cumprimento a decisão judicial, progressão horizontal na carreira ao servidor **DANIEL COSTA LOMES – MASP 1045956-8**, conforme a seguir especificado:

CARGO: AUXILIAR UNIVERSITÁRIO DA SAÚDE

Masp	Adm	Nome	Situação Atual		Progressão		Vigência
			Nível	Grau	Nível	Grau	
1045956-8	1	DANIEL COSTA LOMES	II	B	II	C	30/12/1994
			II	C	II	D	30/12/1996
			II	D	II	E	30/12/1998
			II	E	II	F	30/12/2000
			II	F	II	G	30/12/2002
			II	G	II	H	30/12/2004

Art.2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às vigências especificadas na tabela do artigo 1º desta Portaria.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 19 de setembro de 2016.

Professor João dos Reis Canela
REITOR